



PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS

1º ADITIVO AO EDITAL Nº 001/2025

O **MUNICÍPIO DE MAURITI/CE**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Constituição Federal de 1988, Emenda Constitucional nº 51/2006, Lei Federal nº 11.350/2006, de 5 de outubro de 2006, alterada pela Lei nº 13.595 de 05 de janeiro de 2018, Lei Orgânica do Município, e no que couber da Lei Municipal nº 1889/2025 de 28 de março de 2025, por meio da **ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ PAULO MARCELO MARTINS RODRIGUES (ESP/CE)**, autarquia vinculada à Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, criada pela Lei Estadual nº 12.140, de 22 de julho de 1993, inscrita no CNPJ sob o nº 73.695.868/0001-27, situada na Av. Antônio Justa, nº 3161, bairro Meireles, Fortaleza/CE, regulamentada pelo Decreto nº 35.544, de 22 de junho de 2023, torna público, o 1º ADITIVO AO EDITAL Nº 001/2025, que regulamenta o Processo Seletivo Público de Provas e Títulos, destinado à contratação de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS) e AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS (ACE) do município de Mauriti/CE.

01) Altera-se o item 2.2:

Anexo I – Da distribuição das vagas por **microárea**;

02) Altera-se o item 2.3:

2.3 O participante interessado deverá escolher, no ato de sua inscrição, **somente uma microárea de atuação**, prevista no Anexo I deste Edital.

2.3.1 As áreas e microáreas foram formalmente delimitadas para fins de organização territorial e atuação dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS), nos termos do art. 1º do Decreto Municipal nº 49, de 02 de julho de 2025. Ressalta-se que tais delimitações poderão ser modificadas a qualquer tempo, em virtude da expansão urbana ou rural, alterações territoriais, necessidades do serviço público ou outros critérios técnicos, conforme previsto no art. 2º do referido Decreto.

03) Altera-se alínea K do subitem 3.3 do item 3:

k) Não acumular cargo, emprego ou função pública, ressalvadas as hipóteses constitucionalmente permitidas nos termos do art. 37, inciso XVI e §10, da Constituição Federal, **devendo o participante, no momento da convocação, apresentar declaração quanto à existência ou não de vínculo público e, havendo, comprovar a compatibilidade de horários e legalidade da cumulação**;

04) Altera-se o 4.1:

As **áreas** de atuação e a quantidade de vagas distribuídas por Unidade Básica de Saúde (UBS) e **microáreas** estão indicados no Anexo I deste Edital, e a jornada de trabalho semanal e o piso salarial, no Anexo III.

05) Altera-se o 4.3:

Uma vez selecionados e classificados, quando convocados, executarão seus serviços no âmbito do Município de Mauriti/CE na **microárea de atuação** em que foi aprovado neste certame, sendo a natureza do vínculo a ser firmado com os participantes convocados para assumirem o cargo público sempre em consonância com o previsto na Lei Federal de nº 11.350, de 5 de outubro de 2006, alterada pela Lei de nº 13.595, de 05 de janeiro de 2018, e no que couber a Lei Municipal de nº 1889/2025, de 28 de março de 2025, do Município de Mauriti/CE, possuindo regime jurídico estatutário.



06) Altera-se o 4.3:

Caso não realize alteração em tempo hábil, indicado no subitem 5.5.1, participará do certame conforme **área e microárea** incorreta, sendo de inteira responsabilidade do participante os prejuízos advindos de marcações indevidas.

07) Altera-se o ANEXO I – DA DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS POR MICROÁREA:

VAGAS PARA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE POR ÁREA E MICROÁREA			
ÁREA DE ATUAÇÃO - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF)	MICROÁREA		Nº DE VAGAS
SÃO SEBASTIÃO	Microárea 01	Bela Vista I: Rua Glicério leite (146 a 1012) Avenida Senhor Martins (13 a 1311) Rua 02 Rua 01 (35 a 1452) Rua Teodorico Leite (576 a 1000) Rua projetada (1 a 1245) Rua SDO** (13 a 578) Rua da Pedreira (332 a 405) Rua Padre Cícero (108 a 132) Rua José Horizon Saraiva (27 a 53)	01 (uma) vaga*
	Microárea 02	Vila Jatobá (153 a 194) Sítio Fragoso Condomínio das Mulheres Sítio Alto da Areia	01 (uma) vaga*
	Microárea 03	Loteamento Cidade dos Cajueiros Loteamento dos Cajueiros	01 (uma) vaga*
	Microárea 04	Bela Vista I: Rua Glicério Leite (603 a 990) Rua Pedreira (12 a 365) Rua Genário Alves Leite (05 a 09) Rua Epitânio Leite (58 a 1025) Rua Chagas Sampaio (512 a 700) Rua 01 (16 a 513) Rua João Quintino (02 a 18)	01 (uma) vaga*
	Microárea 05	Rua 06 Rua 07 Rua 08 Rua 09	01 (uma) vaga*
	Microárea 06	Vila Jatoba (60 a 203) Vila Hollywood	01 (uma) vaga*
IMACULADA CONCEIÇÃO	Microárea 01	Avenida Senhor Martins (1015 a 1900) Avenida Fernandes Teles Cartaxo (74 a 276) Conjunto Manoel Martins (28 a 76)	01 (uma) vaga*



		Rua Carlos Alexandre Rua da Pedreira	
	Microárea 05	Avenida Dr. Fernandes Teles Cartaxo (610 a 614) Rua Dr. Cicero Freire (48 a 629) Rua Jacome de Carvalho (1 a 32) Rua São José (1 a 52) Rua 1 (16 a 340) Rua 2 (1 a 26) Rua 3 (1 a 29) Rua 4 (1 a 24) Rua 5 (1 a 23) Rua 6 (3 a 15)	01 (uma) vaga*
BELA VISTA I	Microárea 01	Conjunto Barrosão: Rua 02	01 (uma) vaga*
	Microárea 02	Rua Benjamin Constant (478 a 800) Rua São Francisco (Populares) Rua 04 (Populares)	01 (uma) vaga*
	Microárea 04	Conjunto Barrosão: Rua 01 (06 a 112) Rua da Cozinha comunitária (65 a 118) Rua Manoel Nazário (14 a 120) Rua Antônio Marques da Silva (7 a 50) Beco 1 Beco 2 Beco 3 (50) Beco 4 (16 a 57)	01 (uma) vaga*
	Microárea 05	Avenida Fernandes Teles Cartaxo (65 a 1405) Conjunto Barrosão: Conjunto Manoel Martins (Rua 1) Rua Benjamin Constant (150 a 550)	01 (uma) vaga*
BELA VISTA	Microárea 01	Avenida Fernandes Teles Cartaxo (1601 a 2317) Rua Antonio Marques Rua Loteamento Monte Alegre Rua Maria Raimunda Rua Nazario Furtado Lacerda	01 (uma) vaga*
SENHORA SANTANA	Microárea 08	Sítio Pombos Sítio Açude do Matos Sítio Várzea Comprida Sítio Catanduva Sítio Queimadas	01 (uma) vaga*



VEREADOR EDSON TAVARES DE ARAÚJO	Microárea 04	Sítio Lagoa Funda	01 (uma) vaga*
	Microárea 08	Sítio Gravata Sítio Gravatazinho Sítio Pinheira	01 (uma) vaga*
PEDRO FILGUEIRA TELES	Microárea 02	Vila Palmeira Sítio Riacho do Mel Sítio Baixio Velho Sítio Lagoa Cercada Sítio Baixa da Palha Sítio Cocos Sítio Lagoa de Buritizinho	01 (uma) vaga*
	Microárea 03	Sítio Macambira	01 (uma) vaga*
	Microárea 05	Rua Tê (12 a 133) Rua Maria Joaquina Rua do Cajueiro Rua Tiburcio Lima Rua da Pinheira Rua Pedro Teles (45 a 87) Rua da Paz (30 a 112) Rua José Frutuoso (22 a 79)	01 (uma) vaga*
	Microárea 07	Sítio Calumbi Rua Francisco Alencar do Nascimento Sítio Lagoa da Onça Rua Santo Antônio Rua São Cristovão Rua Antonio Rosio	01 (uma) vaga*
CENTRO	Microárea 06	Rua Henrique Alencar (18 a 230) Rua Marechal Floriano (202 a 760) Rua Major José Francisco (272 a 476) Rua Erimita Grangeiro Sampaio Rua Capitão Miguel Dantas (284 a 397) Parque da Feira Rua Chagas Sampaio (28 a 126)	01 (uma) vaga*
PARTEIRA MARIA DAS DORES DE SOUSA	Microárea 02	Sítio Beleza Sítio Caldeirão Dantas Sítio Caldeirão dos Vicentes Sítio Logradouro	01 (uma) vaga*
	Microárea 06	Sítio Caboclo Sítio Tajuá	01 (uma) vaga*
DR. JOSÉ LEITE MARANHÃO (COITE II)	Microárea 05	Agrovila: Conjunto Pereira Rua Catingueira (7 a 64) Sítio Cajueiro do Coite Sítio Cipaubá Sítio Coite Cumprido	01 (uma) vaga*



		Sítio Letreiro dos Bernardos Sítio Pedra da Letra	
FURTUNA	Microárea 05	Sítio Rebenta Boi	01 (uma) vaga*
DR. JOSÉ LEITE MARANHÃO (COITÉ)	Microárea 03	Sítio Bulandeira Sítio Massapezinho Sítio Vieira	01 (uma) vaga*
TOTAL			26

* Vagas ampla concorrência

**Sem Denominação Oficial

OBS.: As áreas e microáreas foram formalmente delimitadas para fins de organização territorial e atuação dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS), nos termos do art. 1º do Decreto Municipal nº 49, de 02 de julho de 2025. Ressalta-se que tais delimitações poderão ser modificadas a qualquer tempo, em virtude da expansão urbana ou rural, alterações territoriais, necessidades do serviço público ou outros critérios técnicos, conforme previsto no art. 2º do referido Decreto.

08) Altera-se o ANEXO II – CALENDÁRIO DE ATIVIDADES:

ATIVIDADES	DATAS
IMPUGNAÇÃO DO EDITAL	Dia 04 de julho de 2025. <i>Exclusivamente, por meio do e-mail selecoes@esp.ce.gov.br.</i>
RESPOSTA AO RECURSO DE IMPUGNAÇÃO DO EDITAL	Dia 07 de julho de 2025. <i>Exclusivamente, pela internet, por meio do sítio da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) na seção de Seleções / Seleções Públicas 2025.</i>
PERÍODO DE INSCRIÇÕES	Dia 08 de julho de 2025 até o dia 21 de julho de 2025. <i>Exclusivamente, pela internet, por meio do sítio da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) na seção de Seleções / Seleções Públicas 2025.</i>
PERÍODO DE SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO	De 08 de julho de 2025 até o dia 09 de julho de 2025. <i>Exclusivamente, pela internet, por meio do sítio da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) na seção de Seleções / Seleções Públicas 2025.</i>
RESULTADO PRELIMINAR DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO	Dia 11 de julho de 2025. <i>Exclusivamente, pela internet, por meio do sítio da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) na seção de Seleções / Seleções Públicas 2025.</i>
PERÍODO DE RECURSO CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO	Dia 14 de julho de 2025. <i>Exclusivamente, pela internet, por meio do sítio da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) na seção de Seleções / Seleções Públicas 2025.</i>
RESULTADO DEFINITIVO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO	Dia 15 de julho de 2025. <i>Exclusivamente, pela internet, por meio do sítio da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) na seção de Seleções / Seleções Públicas 2025.</i>
RESULTADO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES	Dia 24 de julho de 2025. <i>Exclusivamente, pela internet, por meio do sítio da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) na seção de Seleções / Seleções Públicas 2025.</i>
PERÍODO DE RECURSO CONTRA O	Dia 25 de julho 2025.



RESULTADO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES	<i>Exclusivamente, pela internet, por meio do sítio da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) na seção de Seleções / Seleções Públicas 2025.</i>
RESULTADO DEFINITIVO DAS INSCRIÇÕES	Dia 28 de julho de 2025. <i>Exclusivamente, pela internet, por meio do sítio da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) na seção de Seleções / Seleções Públicas 2025.</i>
DIVULGAÇÃO DOS LOCAIS DE PROVA	Dia 31 de julho de 2025. <i>Exclusivamente, pela internet, por meio do sítio da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) na seção de Seleções / Seleções Públicas 2025.</i>
DATA DE APLICAÇÃO DA PROVA OBJETIVA	Dia 10 de agosto de 2025. <i>Exclusivamente, na cidade de Mauriti/CE.</i>
RESULTADO DO GABARITO PRELIMINAR E DISPONIBILIDADE DO CADERNO DE PROVA	Dia 11 de agosto de 2025. <i>Exclusivamente, pela internet, por meio do sítio da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) na seção de Seleções / Seleções Públicas 2025.</i>
PERÍODO DE RECURSO CONTRA O RESULTADO DO GABARITO PRELIMINAR	Dia 12 de agosto de 2025. <i>Exclusivamente, pela internet, por meio do sítio da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) na seção de Seleções / Seleções Públicas 2025.</i>
DIVULGAÇÃO DO GABARITO DEFINITIVO	Dia 14 de agosto de 2025. <i>Exclusivamente, pela internet, por meio do sítio da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) na seção de Seleções / Seleções Públicas 2025.</i>
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA (1ª ETAPA)	Dia 18 de agosto de 2025. <i>Exclusivamente, pela internet, por meio do sítio da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) na seção de Seleções / Seleções Públicas 2025.</i>
PERÍODO DE RECURSO CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA (1ª ETAPA)	Dia 19 de agosto de 2025. <i>Exclusivamente, pela internet, por meio do sítio da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) na seção de Seleções / Seleções Públicas 2025.</i>
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA OBJETIVA (1ª ETAPA)	Dia 20 de agosto de 2025. <i>Exclusivamente, pela internet, por meio do sítio da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) na seção de Seleções / Seleções Públicas 2025.</i>
APLICAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS (2ª ETAPA)	Dia 21 de agosto de 2025 até o dia 23 de agosto de 2025. <i>Exclusivamente, pela internet, por meio do sítio da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) na seção de Seleções / Seleções Públicas 2025.</i>
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DE TÍTULOS (2ª ETAPA)	Dia 27 de agosto de 2025. <i>Exclusivamente, pela internet, por meio do sítio da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) na seção de Seleções / Seleções Públicas 2025.</i>
PERÍODO DE RECURSO CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DE TÍTULOS (2ª ETAPA)	Dia 28 de agosto de 2025. <i>Exclusivamente, pela internet, por meio do sítio da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) na seção de Seleções / Seleções Públicas 2025.</i>
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL	Dia 29 de agosto de 2025. <i>Exclusivamente, pela internet, por meio do sítio da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) na seção de Seleções / Seleções Públicas 2025.</i>

08) Altera-se o ANEXO V – TABELA DE PONTUAÇÃO PARA PROVA DE TÍTULOS (2ª ETAPA):

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE e AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS			
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO



1. FORMAÇÃO ACADÊMICO PROFISSIONAL			
1.1	Experiência Técnico-profissional: período igual ou superior a 01 (um) ano de experiência comprovada, especificamente, na área da saúde, com início e término das atividades.	1,00	2,00
1.2	Curso na área de saúde com carga horária mínima de 80 h (oitenta horas).	1,00	3,00
1.3	Curso na área da saúde com carga horária mínima de 40 h (quarenta horas). OBS. O curso de formação inicial, com carga horária mínima de quarenta horas, concluído com aproveitamento (art. 6º, inciso II da Lei nº 11.350/06), não poderá ser contabilizado para fins de pontuação na prova de títulos.	0,50	2,50
1.4	Participação em Congressos, Conferências, Oficinas, Gincanas, Seminários, Eventos na área da saúde.	0,50	2,50
TOTAL			10,00

06) Revogam-se todas as disposições contrárias.

07) Ficam preservados os demais itens integrantes do Edital Regulador de nº 001/2025.

Mauriti/CE, 03 de julho de 2025.

JOÃO PAULO FURTADO

Prefeito do Município de Mauriti/CE